



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Herculano Ferreira da Mata, 15 - Centro - Cep: 39.765-000 - Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: empaulistas@bol.com.br

Portaria nº 009/2018

“Dispõe sobre gratificação por execução de função de maior grau de responsabilidade por tempo determinado”.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulistas - MG, no uso de suas atribuições administrativas legais, previstas no artigo 33, inciso II da Lei Orgânica Municipal de Paulistas e Artigo 77, inciso II e os anexos respectivos da Resolução Legislativa nº 006/2015:

Art. 1º - Fica concedida a Servidora Efetiva **Deane dos Santos Tavares** a gratificação no valor de 50% (cinquenta por cento) sobre o seu vencimento base para exercer função de maior grau de responsabilidade por tempo determinado.

Art. 2º - A Servidora exercerá a função de maior grau de responsabilidade durante o período de 09 de julho até 07 de agosto de 2018, nos termos da Resolução Legislativa nº 006/2015 e em especial ao disposto no anexo V da referida Resolução.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paulistas, MG, 05 de julho de 2018.



Lucas Carmo dos Santos

Presidente da Câmara Mun. de Paulistas

Lucas Carmo dos Santos
Presidente
CPF 978 925 566 72
Câmara Municipal de Paulistas

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS
DE 09/07/2018 a 1-1-18
Assinatura 